

A **Faculdade Ensin.E**, credenciamento - MEC – Portaria nº 1486 publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2019, localizada em Juiz de Fora/MG, divulga aos interessados em geral, as informações relativas à realização do seu Processo Seletivo/1º semestre de 2020, cujas inscrições estarão abertas no período 02 de dezembro de 2019 a de 29 de fevereiro de 2020, para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação:

CÓD.	CURSO	TURNO	AVALIAÇÃO DO MEC	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO
010	Educação Física Bacharelado	Noturno	Conceito "3"	Port. N° 408, de 02 de setembro de 2019 DOU - 03/09/19	Rua Santo Antônio, 382 Bairro: Centro Juiz de Fora/MG

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os candidatos a ingressarem no 1º Semestre de 2020, a **Faculdade Ensin.E** realizará o Processo Seletivo 2020 - 1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de dezembro de 2019, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 33,333...% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Em cada fase, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Agendada ou optar por usar resultados do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio.

Observações:

1ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.

2ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2020 – 1º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de fevereiro de 2020. Candidatos que concluírem o ensino médio após fevereiro de 2020 serão considerados treineiros.

3ª) Para participar do Processo Seletivo 2020, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.

4ª) O candidato que se inscrever para prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.

5ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.

6ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições.

7ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.

8ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição.

9ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, perderá a vaga, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

10) Ao final das três fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo.

11) A aprovação do candidato no Processo Seletivo 2020 - 1.º Semestre poderá, ao critério da Instituição, ser utilizada para sua matrícula inicial para o segundo semestre de 2020.

12) A Mantenedora da **Faculdade Ensin.E** oferece um DESCONTO ESPECIAL de acordo com o seu desempenho relativo no ENEM.

12.1) Os candidatos que possuírem nota igual ou superior a 700 pontos, terão o um desconto durante todo o curso de 30% (trinta por cento).

13) Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso na 1ª fase, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição, tanto para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet, a partir de 2 (dois) de dezembro de 2019. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá:

a) acessar o site da Instituição – www.ensin-e.edu.br;

b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas;

Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido.

c) clicar na caixa Inscreva-se!;

d) digitar o seu CPF;

Uma nova página será exibida, onde deverá:

e) preencher todos os campos do formulário;

f) Optar pela Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar;

selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova.

Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Diretoria Acadêmica ouvida a Secretaria geral.

O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste edital, nos Editais do Processo Seletivo 2020 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais.

As inscrições devem atender às instruções contidas neste edital.

Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição.

Taxa de inscrição: isento

Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova.

Inscrição: Via internet no endereço www.ensin-e.edu.br

Documentação

- a) Documento oficial de Identidade e CPF.
- b) Ficha de Inscrição preenchida, constante do Manual disponível na internet

Instruções sobre a inscrição:

1. O candidato é o único responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição.
2. Qualquer irregularidade constatada, após efetivada a inscrição, determinará a exclusão do candidato do Processo Seletivo.
3. O candidato deverá responder o Questionário Sócio-Econômico-Cultural, na grade própria, contida na Ficha de Inscrição, na ocasião do preenchimento da mesma.

3. O total de vagas

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	Nº DE ALUNOS POR TURMA		DURAÇÃO	TURNO
			Aulas Teóricas	Aulas Práticas		
010	Educação Física - Bacharelado	50	50	25	8 Semestres	Noturno

3.1 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos que melhor se classificarem no Processo Seletivo, de acordo com os critérios explicitados neste Edital.

4. PROVAS

No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2020, a Instituição oferece duas opções:

4.1 - PROVA POR AGENDAMENTO – É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, em dia e horário agendados pelo candidato.

4.1.1 - As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição.

4.1.2 - Datas e horários de provas: a partir de 05 de dezembro de 2019, de 2ª a 6ª feira, das 19 às 22 horas, e sábado, das 8 às 11 horas, conforme a disponibilidade das Instituições, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório.

4.1.3 - Local da prova: na sede da **Faculdade Ensin.E** e nos Campi escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência.

4.1.4 - Para ter acesso ao local de realização de suas provas, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o documento de identidade com o qual efetuou sua inscrição.

4.1.5 - Ao entrar no local de realização das provas, o candidato deverá levar consigo apenas caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha. Não se permitirá ao candidato ingressar na sala das provas portando régua, calculadora ou similares; ou quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, telefone celular, bip e, ainda, impressos de quaisquer naturezas, inclusive o próprio Manual do Candidato.

4.1.6 - Os candidatos deverão chegar aos locais de provas, pelo menos, 30 (trinta) minutos antes dos horários estabelecidos para o início das mesmas. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a entrada de candidato após os horários estipulados.

4.1.7 - A prova terá mínima de uma hora e máxima de três horas.

4.2 - ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2016 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2020 - 1º Semestre.

4.2.1 - Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, nos campi da Instituição, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma

cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade.

4.2.2 - A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2020 - 1º Semestre.

4.2.3 - O candidato que apresentar nota mínima menor que 640 (seiscentos e quarenta), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

5. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio.

Nessas provas, cada questão possui peso 3 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 75 (setenta e cinco) pontos e a redação, valor 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

Nota Mínima para Classificação Geral: 64 (sessenta e quatro pontos).

Nota Mínima na Prova de Redação: 16 (dezesesseis pontos).

Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato.

Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Diretoria Acadêmica ouvida a Secretaria Geral da **Ensin.E.**

6 - CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus.

6.2 - Desclassificação: Será desclassificado aquele que tenha zerado na prova de redação ou que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

6.3 - Redação: serão corrigidas somente as dos primeiros 150 (cento e cinquenta) candidatos em cada curso, classificados pelo total de pontos obtidos na prova objetiva.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição por meio de Edital de Convocação no dia 29 de fevereiro às 23:30 (vinte e três horas e trinta minutos).

A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de e-mail ou mensagem via WhatsApp.

Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos.

A convocação de candidatos será feita, também, por meio da divulgação das respectivas listas na Secretaria da **Ensin.E**, pelo telefone (32) 3237-9191 ou no site: www.ensin-e.edu.br.

8 - MATRÍCULA

8.1 - A matrícula dos candidatos classificados e convocados, será feita pelo site: www.ensin-e.edu.br, **até o 1º dia útil do mês de janeiro, fevereiro e março de 2020.**

8.2 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2020-1.º Semestre, conforme o Regimento da Instituição, mediante seleção, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma registrado de curso de graduação superior reconhecido.

8.3 - Para se efetuar a matrícula inicial são necessários os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau);
- b) Histórico Escolar completo do Ensino Médio;
- c) Documento oficial de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento - original;
- h) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- i) Comprovante de pagamento de Taxa de Matrícula, em favor da Mantenedora da **Faculdade Ensin.E**, cujo valor será fornecido pela Diretoria-Administrativo Financeira da Faculdade;
- j) Perderá direito à vaga na **Ensin.E** o candidato que não apresentar a documentação completa, conforme aqui discriminada, dentro do prazo fixado para a respectiva matrícula;
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a devida assinatura.

8.4 - Matrícula na Academia Fibratec

Os alunos matriculados no primeiro e segundo período do curso, serão também matriculados em uma unidade da Fibratec Academia conveniada. São elas:

Unidade Alameda,

Unidade Shopping Jardim Norte

Unidade Centro.

Os alunos terão acesso as instalações da academia de segunda a sexta-feira até as 16h e sábado e domingo o período total de funcionamento.

OBSERVAÇÕES:

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITAS MATRÍCULAS SEM A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

- O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo.
- Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados.
- O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- Após a última chamada, restando vagas no curso, os diplomados em curso superior poderão matricular-se para obtenção de novo título.

9 – NORMAS GERAIS

9.1 - A Instituição se reserva o direito de não ministrar o curso caso não haja preenchimento total das vagas.

9.2 - A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

9.3 - Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica ouvida a Secretaria Geral.

9.4 - Do resultado deste Processo Seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.

9.5 - Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela **Faculdade Ensin.E.**

Juiz de Fora, 15 de novembro de 2019.